



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 010/2017, Processo Licitatório 021/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para serviços de implantação de software integrado via web, para intermediação de pagamento, administração, gerenciamento e controle informatizado por meio de rede credenciada de oficinas mecânicas ou concessionárias especializadas em manutenção preventiva, corretiva, lubrificação, fornecimento de peças, acessórios e serviços de higienização para o exercício de 2017.

Resultado da Adjudicação:

Estimativa de valores para utilização na manutenção de veículos:

Item 01 - Usuário: Vereadores - Qtde: 27 - Valor de limite mensal por usuário/cartão: R\$700,00 - Valor Mensal Total: R\$18.900,00 - Valor Anual (12 meses): R\$226.800,00. **Item 02** - Usuário: Câmara (Veículos) - Qtde: 03 - Valor de limite mensal por usuário/cartão: R\$700,00 - Valor Mensal Total: R\$2.100,00 - Valor Anual (12 meses): R\$25.200,00. Valor Mensal Global Estimado: R\$21.000,00. Valor Anual Global Estimado: R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Objeto de disputa do certame:

Item 01 - Taxa de Administração dos cartões para manutenção de veículos: 0,00% (zero por cento).

Adjudicado os itens acima para a empresa Trivale Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com a Taxa de Administração dos cartões para manutenção de veículos em 0,00% (zero por cento).

Uberlândia, 31 de maio de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 309/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de junho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Rosely Silva Vieira de Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de junho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 311/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de junho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lucas Portes Pereira Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de junho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 312/17

DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - Cód. CM- 02**, no período de 11/08/2017 a 30/08/2017, durante as férias da titular do cargo **ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de junho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 313/17

DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO - Cód. CM - 04**, no período de 11/08/2017 a 30/08/2017, em substituição à titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de junho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2154, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE AVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR